



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHAMENTOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>12 MAR. 2019</p>	INDICAÇÃO	Nº <u>14119</u>
-----------	--	-----------	--------------------

AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC

INDICA ao Poder Executivo que interceda junto a Secretaria de Estado de Saúde, a **DISPONIBILIZAÇÃO DE QUATRO TÉCNICOS DE ENFERMAGENS** para Casa do Ancião, localizada no município de Porto Velho - RO e mantida pela Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS).

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo que interceda junto a Secretaria de Estado de Saúde, a **DISPONIBILIZAÇÃO DE QUATRO TÉCNICOS DE ENFERMAGENS** para Casa do Ancião, localizada no município de Porto Velho - RO e mantida pela Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS).

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2019.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual – PTC  
Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC			

### JUSTIFICATIVA

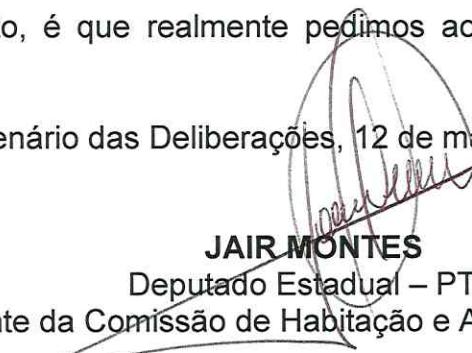
Nobres Parlamentares, cresce, a cada dia, a população de idosos no estado de Rondônia, em especial, na nossa capital Porto Velho. Aumenta, com toda certeza, a necessidade de que os diversos níveis de aparelho de estado, em suas diversas instâncias de governo, dediquem-se a instituir instrumentos de apoio e acolhida aos que se encontra em situação de vulnerabilidade ou abandonados pela família.

Por sua vez, salientamos que o Estatuto do Idoso, hoje realidade e em fase de implementação efetiva no Brasil, consigna direitos dos idosos tanto no que toca a acesso a serviços e atendimento de saúde. Desse modo, a Casa do Ancião com capacidade de abrigar 31 idosos, atualmente abriga 26 e tem por objetivo, garantir-lhes local digno para moradia ou estadia, além de atendimento em saúde, psicológico e social.

Todavia, o abrigo necessita da disponibilização de quatro técnicos de enfermagem para trabalhar numa escala de 24 x 72 de acordo com a legislação em vigor, para fazer o acompanhamento de enfermagem aos idosos abrigados na Casa do Ancião.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2019.

  
JAIR MONTES  
Deputado Estadual – PTC  
Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep. 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)